

# Proposta de Projeto 2025-2026

LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA

PROPOSTA N.º

<b>TÍTULO*</b>	Deteção Automática de Desinformação Visual
<b>ORIENTADOR</b>	António Sousa
<b>PRINCIPAL*</b>	
<b>COORIENTADORES</b>	Clique aqui para introduzir texto.
<b>ALUNOS(S)</b>	1 ou 2 alunos
<b>ÁREA DE INVESTIGAÇÃO</b>	<i>Processamento Digital de Imagem, Visão por Computador, Análise de Conteúdos Digitais</i>
<b>CENTRO DE INVESTIGAÇÃO</b>	INESCTEC
<b>DEPENDÊNCIAS</b>	Clique aqui para introduzir texto.
<b>APRESENTAÇÃO*</b>	A circulação de conteúdos visuais manipulados ou fora de contexto representa um fator significativo na propagação de desinformação online. Imagens alteradas, recortadas ou reutilizadas de forma enganadora são frequentemente utilizadas em notícias falsas e publicações em redes sociais. Este projeto propõe o desenvolvimento de um sistema de apoio à deteção de desinformação visual, recorrendo a técnicas de Processamento Digital de Imagem e Visão por Computador. O sistema analisará imagens digitais em busca de indícios de manipulação, tais como inconsistências de iluminação, artefactos de compressão, alterações de contraste ou padrões anómalos resultantes de edições. O objetivo não é validar a veracidade da notícia, mas fornecer indicadores técnicos que ajudem a identificar imagens potencialmente manipuladas.
<b>OBJETIVOS*</b>	Os principais objetivos deste projeto incluem: - Desenvolver um protótipo funcional mínimo para análise automática de imagens digitais; - Implementar métricas simples para deteção de alterações visuais (compressão, bordos artificiais, inconsistências de cor); - Testar o sistema com imagens originais e imagens editadas de forma controlada; - Avaliar a eficácia das métricas utilizadas e identificar limitações da abordagem; - Criar uma interface demonstrativa para submissão e análise de imagens; - Produzir um relatório técnico detalhando o processo, resultados e possíveis extensões.
Entregáveis: Protótipo, código documentado e relatório técnico.	

\* Campos de preenchimento obrigatório

**NOTA:** a totalidade deste documento (exceto esta linha) não deve exceder uma página.